



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1416/2015
de 10 de Agosto de 2015

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2006 – Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....	R\$ 30.000,00
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL	
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 15.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
	TOTAL R\$: 75.000,00





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1416/2015
de 10 de Agosto de 2015

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 7.500,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 7.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.500,00
15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01..R\$ 4.500,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 05..R\$ 4.500,00
26.782.0008.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

TOTAL R\$: 75.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1416/2015
de 10 de Agosto de 2015

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 10 de Agosto de 2.015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD